

PROCESSO:	065.10933.2025.0011850-03
OBJETO:	Switches Cisco
ÓRGÃO INTERESSADO:	DE/CL

DESPACHO

Análise técnica referente PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2025

Processo SEI nº 065.10933.2025.0011850-03

Após análise da proposta (Doc. nº 00130415928) e dos documentos de habilitação (Doc.00130416011), apresentados pela empresa TECNOATIVA CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, atual arrematante do Pregão Eletrônico nº **022/2025**, constatamos que **as exigências previstas no Edital foram plenamente atendidas e que o valor global proposto está inferior ao valor referencial estabelecido, tendo sido respeitado o valor referencial de cada item.**

A seguir, análise detalhada dos documentos enviados:

Tabela 1 – Análise dos atestados de capacidade técnica

Atestados	Resultado da análise
Atestado Capacidade Técnica 1, do documento SEI 00130416011;	Atendeu
Atestado Capacidade Técnica 2, do documento SEI 00130416011	Atendeu
Atestado Capacidade Técnica 3, do documento SEI 00130416011	Atendeu
Atestado Capacidade Técnica 4, do documento SEI 00130416011	Atendeu

Conclusão: A PROPONENTE apresentou um ou mais atestado(s) de capacidade técnica emitido por empresa pública ou privada comprovando que já forneceu itens semelhante(s) e compatível(is) com o objeto Termo de Referência.

Tabela 2 - Critérios de Aceitabilidade da Proposta .

Item	Resultado da análise
10.1. Não serão admitidas as propostas que desobedeçam aos critérios dispostos no art. 83 do Regulamento de Licitações e Contratos da PRODEB, bem como, as disposições deste Edital;	Atendido, conforme o padrão solicitado no edital.
10.2. A Proponente deverá referenciar explicitamente em sua proposta, nome(s) do(s) fabricante(s), códigos e part numbers sendo propostos de forma a deixar claro o atendimento de acordo com o exigido no edital;	Atendido, conforme o padrão solicitado no edital.

10.3. As propostas precisam conter a razão social do fornecedor, telefone para contato, preposto responsável, CNPJ, além de estarem devidamente assinadas e datadas;	Atendido, conforme o padrão solicitado no edital.
10.4. Deverão estar inclusas no valor do serviço, toda e qualquer despesa relativa ao deslocamento dos técnicos à instalação da CONTRATANTE, bem como os referentes a transporte, frete e seguro, não ocorrendo qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE;	Atendido, conforme o padrão solicitado no edital.
10.5. A proposta deverá ter o seu prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias da sua emissão;	Atendido, conforme o padrão solicitado no edital.
10.6. Caso não seja o FABRICANTE, a proponente deverá apresentar, juntamente com a proposta, declaração oficial emitida pelo fabricante, em papel timbrado e direcionada ao presente processo licitatório, informando que é sua revenda e/ou assistência técnica autorizada, conferindo desta maneira mais segurança e confiabilidade na execução do objeto e para atestar que a empresa é apta a fornecer o serviço do fabricante;	Atendido, conforme o padrão solicitado no edital.
10.7. A proposta deverá descrever os preços de forma clara e precisa dos itens constantes deste Termo de Referência;	Atendido, conforme o padrão solicitado no edital.
10.8. Não serão aceitas propostas com valores unitário e global superiores ao estimado.	Atendido, conforme o padrão solicitado no edital.
10.9. A não comprovação de qualquer dos itens acima implicará na imediata desclassificação da proponente.	Atendido, conforme o padrão solicitado no edital.

Visto que as exigências previstas no Edital foram plenamente atendidas e que o valor global proposto está inferior ao valor referencial estabelecido, tendo sido respeitado o valor referencial de cada item, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias, para o prosseguimento do processo.

Após a análise e validação das exigências técnicas previstas no Edital, conforme exposto acima, e apesar de o valor proposto pela empresa arrematante se encontrar abaixo do valor referencial, solicitamos a esta Comissão de Licitação a revisão da proposta, com possibilidade de redução adicional de aproximadamente 8%, correspondendo ao valor de R\$ 1.840.366,45, de modo a maximizar os benefícios para a Administração Pública.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Souza Pinto, Coordenador II**, em 22/12/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Andrade Borges Júnior, Gerente II**, em 22/12/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00130423730** e o código CRC **C885ECF6**.

PROCESSO:	065.10933.2025.0011850-03
OBJETO:	Switches Cisco
ÓRGÃO INTERESSADO:	PRODEB/DE/CL

DESPACHO

Informamos que, após o recebimento de nova proposta por parte da empresa **TECNOATIVA CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA**, conforme Documento SEI nº 00130544221, manifestamos concordância com o novo valor ofertado.

Ressaltamos ainda, conforme análise da área técnica constante no Documento nº 00130423730, que a proposta permanece compatível com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, atendendo aos requisitos exigidos para a contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Andrade Borges Júnior, Gerente II**, em 23/12/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00130546364** e o código CRC **DAA91AAE**.